



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9217 e - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.028993/2018-17

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

Número e Título do Projeto:

UNESCO 914BRZ 1073.7 - Desenvolvimento de estratégias e ações no âmbito das políticas educacionais para juventudes, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos e cidadania, educação especial e educação do campo, escolar indígena, escolar quilombola e para as relações étnico-raciais

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Território Nacional

Vinculação ao PRODOC

Objetivo Geral: Realizar estudos e pesquisas com a proposição de estratégias e ações que possam apoiar a Secadi no planejamento, desenvolvimento e gestão das políticas educacionais para juventudes, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos e cidadania, educação especial e educação do campo, escolar indígena, escolar quilombola e para as relações étnico-raciais, dadas as definições contidas na Base Nacional Curricular Comum – BNCC, as mudanças curriculares no ensino médio e as proposições contidas na Política de Inovação Educação Conectada e na Política Nacional de Formação de Professores, além das metas estabelecidas no atual Plano Nacional de Educação.

Resultado 1: Considerando as políticas e iniciativas desenvolvidas pela Secadi, a BNCC e as atuais políticas de educação básica no campo da formação de professores e demais profissionais da educação, da produção de conteúdo e inovação em educação e as metas do PNE vigente, identificar novas demandas nos campos das políticas para juventudes, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos e cidadania, educação especial e educação do campo, escolar indígena, escolar quilombola e para as relações étnico-raciais, tendo em vista a qualificação da gestão de programas e ações da Secadi implementados em articulação com os sistemas de ensino.

Meta 1.1: Produzir 10 (dez) documentos técnicos especializados contendo informações acerca das políticas e iniciativas desenvolvidas pela Secadi, acompanhadas de proposição de estratégias, metodologias, critérios e instrumentos de planejamento, monitoramento, avaliação e realinhamento de políticas educacionais para juventudes, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos e cidadania, educação especial e educação do campo, escolar indígena, escolar quilombola e para as relações étnico-raciais.

Atividade 1.1.1: Propor metodologia e elaborar instrumentos de avaliação das políticas para juventudes, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos e cidadania, educação

especial e educação do campo, escolar indígena, escolar quilombola e para as relações étnico-raciais, implementadas pela Secadi.

Atividade 1.1.2: Definir amostra, aplicar instrumentos e analisar os resultados da avaliação das políticas para juventudes, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos e cidadania, educação especial e educação do campo, escolar indígena, escolar quilombola e para as relações étnico-raciais, implementadas pela Secadi.

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de estudos subsidiários ao processo de avaliação do impacto da Política Educacional para a Juventude, em especial na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com foco no público de jovens com idade entre 18 e 29 anos atendidos pelo Programa Projovem: modalidades Urbano e Campo.

Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

Diretoria de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – Diretora

1. Justificativa

A Secadi é a unidade do Ministério da Educação que possui a competência de, em articulação com os sistemas de ensino, desenvolver políticas para a alfabetização e educação de jovens e adultos ao longo da vida, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação para as relações étnico-raciais, a educação em direitos humanos e a educação especial.

As ações da Secadi fundamentam-se no direito de todos e todas à educação e na compreensão de que os processos educativos escolares devem ser orientados pelo respeito e valorização da diversidade sociocultural, pela efetivação da inclusão escolar e promoção dos direitos humanos, com ênfase no exercício da cidadania e na eliminação das barreiras que impedem o desenvolvimento dos estudantes, o que inclui a erradicação de todas as formas de preconceito e discriminação negativa.

Dada sua atuação em temáticas e modalidades de ensino transversais a todos os níveis e etapas educacionais, é de fundamental importância o alinhamento de suas iniciativas às demais políticas nacionais para a educação básica e superior. Ao mesmo tempo, essas temáticas possuem caráter intersetorial, demandando estreita articulação com outras unidades do Ministério, assim como com outros órgãos e entidades governamentais e não-governamentais.

O fortalecimento de sua capacidade de alinhamento e articulação é, pois, essencial para o cumprimento de suas atribuições, na viabilização de ações de cooperação técnica e financeira entre a União e demais entes federados; na coordenação de ações educacionais e no desenvolvimento e fomento à produção de conteúdo, de programas de formação de professores e de materiais didáticos e pedagógicos específicos voltados à educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão.

Nesse horizonte, a homologação da Base Nacional Curricular Comum – BNCC, as mudanças curriculares no ensino médio e as proposições contidas na Política de Inovação Educação Conectada e na Política Nacional de Formação de Professores, assim como na necessidade de cumprimento das metas estabelecidas no atual Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 2014) impõem importantes questões para a Secadi no planejamento, desenvolvimento e gestão das políticas e programas sob sua responsabilidade.

É com foco no alinhamento com as diretrizes e definições contidas em tais ações e atos normativos que se delinea o presente Projeto. Situando os contextos de concepção deste Projeto, são apresentadas a seguir informações específicas sobre programas e ações da Secadi, considerados os campos de atuação de suas Diretorias.

No campo da **alfabetização e educação de jovens e adultos**, assim como das políticas para juventude, a Secadi tem trabalhado na perspectiva da educação ao longo da vida compromissada com as demandas escolares de milhões de brasileiros que ainda não concluíram a educação básica. As políticas de EJA, próprias da educação básica, são profundamente impactadas pelas novas diretrizes e estratégias adotadas pelo Ministério da Educação para esse nível de ensino. Nesse sentido os programas desse campo demandam

acurada avaliação e atualização, sendo necessário o desenvolvimento de estudos e pesquisas que subsidiem a Secadi nessa empreitada. De forma complementar, as atuais políticas do Ministério no âmbito da educação básica requerem a produção de novos conteúdos para a alfabetização e EJA e a revisão dos programas de formação de educadores e demais profissionais da educação.

Ante o exposto, considerando que as políticas e iniciativas desenvolvidas pela Secadi se encontram em diferentes estágios de implementação, sendo necessário seu alinhamento às atuais políticas e diretrizes do Ministério da Educação, tanto da educação básica quanto da superior, assim como seu aprimoramento com vistas ao cumprimento das diretrizes e metas do PNE, sustenta-se a necessidade do desenvolvimento de estudos e pesquisas que possam colaborar com o fortalecimento da capacidade institucional, pelo refinamento de seus processos de planejamento, desenvolvimento e gestão de políticas públicas educacionais.

2. Atividades e Produtos Esperados

2.1 Atividades referentes ao Produto 1:

2.1.1 – Realizar visitas in loco, de acordo com a necessidade, mediante avaliação da Secadi/MEC, os entes executores do Projovem Urbano e Campo, regiões centro-oeste, sul e sudeste, para a coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas e as experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as durante o processo de implantação e execução do Programa durante a execução da Edição Especial (2017);

2.1.2 - Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas com os entes executores do Projovem Urbano e Campo, regiões centro-oeste, sul e sudeste durante o processo de implantação e execução do Programa do Projovem Urbano e Campo - Edição Especial (2017);

2.1.3 - Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as experiências exitosas encontradas com os entes executores do Projovem Urbano e Campo, regiões centro-oeste, sul e sudeste durante o processo de implantação e execução do Programa do Projovem Urbano e Campo - Edição Especial (2017);

Produto 1 - Documento técnico contendo o diagnóstico do processo de monitoramento e avaliação da execução do Projovem Urbano e Campo, regiões centro-oeste, sul e sudeste, por meio do processo de implantação e execução da Edição Especial (2017), incluindo análise das dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as do Programa.

2.2 Atividades referentes ao Produto 2:

2.2.1 - Realizar visitas in loco, de acordo com a necessidade, mediante avaliação da Secadi/MEC, os entes executores do Projovem Urbano e Campo, região norte, para a coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos/as coordenadores/as e as experiências exitosas apresentadas durante o processo de implantação e execução do Programa durante a execução da Edição Especial (2017);

2.2.2 - Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas os entes executores do Projovem Urbano e Campo, região norte, durante o processo de implantação e execução do Programa do Projovem Urbano e Campo - Edição Especial (2017);

2.2.3 - Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as experiências exitosas encontradas com os entes executores do Projovem Urbano e Campo, região norte, durante o processo de implantação e execução do Programa do Projovem Urbano e Campo - Edição Especial (2017);

Produto 2 - Documento técnico contendo o diagnóstico do processo de monitoramento e avaliação da execução do Projovem Urbano e Campo, região norte, por meio do processo de implantação e execução da Edição Especial (2017), incluindo análise das dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as do Programa.

2.3 Atividades referentes ao Produto 3:

2.3.1 – Realizar visitas in loco, de acordo com a necessidade, mediante avaliação da Secadi/MEC, os entes executores do Projovem Urbano, região nordeste, para a coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as, durante o processo de implantação e execução do Programa durante a execução da Edição Especial (2017);

2.3.2 - Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas os entes executores do Projovem Urbano, região nordeste, durante o processo de implantação e execução do Programa do Projovem Urbano - Edição Especial (2017);

2.3.3 - Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as experiências exitosas encontradas com os entes executores do Projovem Urbano, região nordeste, durante o processo de implantação e execução do Programa do Projovem Urbano - Edição Especial (2017);

Produto 3 - Documento técnico contendo o diagnóstico do processo de monitoramento e avaliação da execução do Projovem Urbano, região nordeste, por meio do processo de implantação e execução da Edição Especial (2017), incluindo análise das dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as do Programa.

2.4 Atividades referentes ao Produto 4:

2.4.1- Realizar visitas in loco, de acordo com a necessidade, mediante avaliação da Secadi/MEC, os entes executores do Projovem Campo, região nordeste, para a coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as durante o processo de implantação e execução do Programa durante a execução da Edição Especial (2017);

2.4.2 - Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas os entes executores do Projovem Campo, região nordeste, durante o processo de implantação e execução do Programa do Projovem Campo - Edição Especial (2017);

2.4.3 - Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as experiências exitosas encontradas com os entes executores do Projovem Campo, região nordeste, durante o processo de implantação e execução do Programa do Projovem Campo - Edição Especial (2017);

Produto 4 - Documento técnico contendo o diagnóstico do processo de monitoramento e avaliação da execução do Projovem Campo, região nordeste, por meio do processo de implantação e execução da Edição Especial (2017), incluindo análise das dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as do Programa.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$70.000,00** (setenta mil) para um período de até 08 (oito) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo o diagnóstico do processo de monitoramento e avaliação da execução do Projovem Urbano e Campo, regiões centro-oeste, sul e sudeste,	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00

por meio do processo de implantação e execução da Edição Especial (2017), incluindo análise das dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as do Programa.		
Produto 2 - Documento técnico contendo o diagnóstico do processo de monitoramento e avaliação da execução do Projovem Urbano e Campo, região norte, por meio do processo de implantação e execução da Edição Especial (2017), incluindo análise das dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as do Programa.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 17.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o diagnóstico do processo de monitoramento e avaliação da execução do Projovem Urbano, região nordeste, por meio do processo de implantação e execução da Edição Especial (2017), incluindo análise das dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as do Programa.	180 dias após assinatura do Contrato	R\$ 16.000,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o diagnóstico do processo de monitoramento e avaliação da execução do Projovem Campo, região nordeste, por meio do processo de implantação e execução da Edição Especial (2017), incluindo análise das dificuldades encontradas e das experiências exitosas apresentadas pelos/as coordenadores/as do Programa.	240 dias após assinatura do Contrato	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 70.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

5. Perfil do consultor

5.1. Indicação da formação acadêmica mínima:

- Diploma de graduação de nível superior em ciências humanas ou sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;

5.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em Ações/Projetos/Programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos

5.3. Experiência Desejável:

- Experiência profissional no Programa Projovem, modalidades Urbano ou Campo.

6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

7. Número de vagas

01 (uma) vaga.

8. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em território nacional, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens.

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

9.1. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsecadidoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9.2. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

9.3 Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos).	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	7 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar– Máxima 35 pontos)		PONTUAÇÃO
Dois pontos por cada ano de experiência profissional em Ações/Projetos/Programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos;		20 pontos
Desejável	Três pontos por cada ano de experiência no Programa Projovem, modalidades Urbano ou Campo .	15 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)		PONTUAÇÃO
Conhecimento político pedagógico sobre as especificidades da Educação de Jovens e Adultos no Brasil.		Até 15 pontos
Conhecimento sobre elevação da escolaridade de jovens no Brasil		Até 15 pontos
Conhecimento sobre a concepção pedagógica e projeto político pedagógico do Projovem Campo e Urbano		Até 20 pontos

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Diretora de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237349** e o código CRC **CDFEAFEE**.

